



Valide aqui
este documento

TRÍCULA Nº
1018

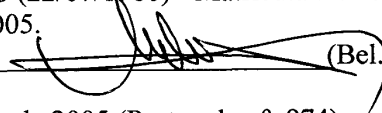
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
01

IMÓVEL: O lote de terreno nº. 07 da quadra 13, da **ESTÂNCIA BALNEÁRIA MARIA HELENA NOVAES**, no município de Peruipe, medindo 10,00ms de frente para a Rua 6, por 35,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 350,00m2, confrontando pelo direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 08, pelo lado esquerdo com o lote 43 e pelos fundos com o lote 41. Cadastro Municipal nº. 1.3.533.0170.001.367.

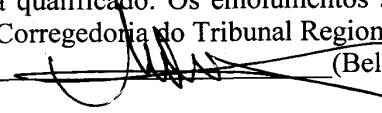
PROPRIETÁRIOS: LADAIR PEDRO MICHELON, brasileiro, comerciante, RG 7.619.888-SP e CPF 005.543.160-72, e sua mulher ZILBA TEREZINHA MAZZOTTI MICHELON, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados na Rua Bela Cintra, nº. 1.424, aptº. 122, Bela Vista, São Paulo-SP.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 (22/07/1980) - Matrícula nº. 26.202 do Registro de Imóveis de Itanhaém. Peruipe, 16 de setembro de 2005.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

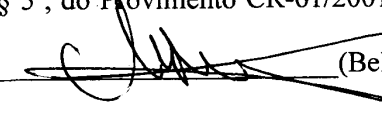
R. 1 - Peruipe, 16 de setembro de 2005 (Protocolo nº. 974).

Nos termos do r.Mandado de Registro de Penhora nº. 567/2005, extraído dos autos do Processo nº. 00645-2005-064-15-00-2, tendo como autor CARLOS AUGUSTO SBEGUE, brasileiro, técnico em contabilidade, RG 12.825.750-7-SP e CPF 035.321.888-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REGINA CÉLIA CARNEIRO SBEGUE, RG 14.901.379-6-SP e CPF 075.182.238-80, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua São Francisco, nº. 570, CEP 03615-000, e como réus RODOVIÁRIO MICHELON LTDA, CNPJ/MF nº. 01.507.819/0001-02, estabelecido na Rua Carlos José Michelin, nº. 207, São Paulo-SP, na pessoa de seu sócio LADAIR PEDRO MICHELON, brasileiro, comerciante, RG 7.619.888-SP e CPF 005.543.160-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ZILBA TEREZINHA MAZZOTTI MICHELON, expedido em 08 de agosto de 2005, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, acompanhado do Termo de Penhora Sobre Imóvel lavrado em 11 de abril de 2005, nos autos do Processo nº. 01431-2003-036-02-00-3 (Reclamação Trabalhista) entre as partes acima citadas, em curso na 36ª Vara do Trabalho de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região, procedo ao registro da **penhora** sobre o imóvel, para garantia do débito da executada no importe de R\$ 27.082,95, atualizado até 01/02/2004. Depositário: LADAIR PEDRO MICHELON, acima qualificado. Os emolumentos serão satisfeitos ao final (artº. 4º, § 5º, do Provimento CR-61/2001, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

R. 2 - Peruipe, 13 de julho de 2007 (Protocolo nº. 6036).

Nos termos do r.Mandado de Registro de Penhora nº. 420/2007, extraído dos autos do Processo nº. 00827-2006-064-15-00-4-CPEX, tendo como Exequente FLAVIA ALEXANDRA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, solteira, assistente financeiro, RG 23.638.863-0-SP e CPF 158.034.478-03, domiciliada na Rua do Oratório, nº. 304, casa 16, CEP 03117-000, São Paulo-SP, e Executada RODOVIÁRIO MICHELON LTDA, CNPJ/MF nº. 88.619.929/0002-25, estabelecido na Rua Carlos José Michelin, nº. 293, Jd. Andaraí, CEP 02166-010, São Paulo-SP, na pessoa de seu sócio LADAIR PEDRO MICHELON, brasileiro, comerciante, RG 7.619.888-SP e CPF 005.543.160-72, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ZILBA TEREZINHA MAZZOTTI MICHELON, domiciliado na Rua Andaraí, nº. 1250, São Paulo-SP, expedido em 29 de junho de 2007, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, acompanhado do Termo de Penhora Sobre Imóvel lavrado em 07 de junho de 2006, nos autos do Processo nº. 02862-2003-061-02-00-7 (Reclamação Trabalhista) entre as partes acima citadas, em curso na 61ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, procedo ao registro da **penhora sobre a metade ideal (50%) do imóvel**, para integral pagamento do débito da executada, no importe de R\$ 12.658,79, atualizado até 01/10/2004, referente à execução nos autos do processo em epígrafe. Depositário: LADAIR PEDRO MICHELON, acima qualificado. Os emolumentos serão satisfeitos ao final (artº. 4º, § 5º, do Provimento CR-61/2001, da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região).

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves). **continua no verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJRQL-AQNLK-23X6D-RHF4G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



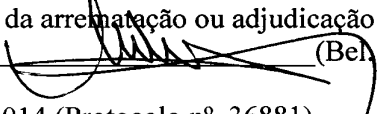
Valide aqui
este documento

FOLHA Nº
01vº.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJRQL-AQNLK-23X6D-RHF4G>

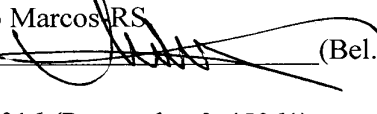
Av. 3 - Peruibe, 23 de agosto de 2013 (Protocolo nº. 32823).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por RAIMUNDO BEZERRA LEITÃO, CPF 329.097.723-49, contra LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72; LAURO FRANCISCO MICHELON, CPF 005.543.240-91; JOSÉ DORNELES MICHELON, CPF 005.543.400-20; GELSEMINA CHINELATTO MICHELON, CPF 595.397.390-04; ROMIL TRANSPORTES LTDA, CNPJ/MF nº. 88.619.929/0001-44; MOLVEMA DO BRASIL COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 94.552.767/0001-77; DORNELES COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES, CNPJ/MF nº. 94.553.914/0001-23; LAUMICH DO BRASIL COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 94.567.922/0001-29 e J C M DO BRASIL COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 94.567.948/0001-77 (Proc. nº. 01532199703902004), expedida em 22 de agosto de 2013, pela Secretaria da 39ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo Penhora Online: PH000042205), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 95.000,00. Depositário: Ladair Pedro Michelin. Os emolumentos serão satisfeitos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

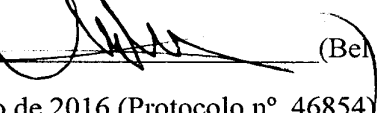
Av. 4 - Peruibe, 21 de julho de 2014 (Protocolo nº. 36881).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 30 de junho de 2014, para ficar constando o **divórcio** do casal LADAIR PEDRO MICHELON e ZILBA TEREZINHA MAZOTTI MICHELON, por Escritura Pública de divórcio direto consensual lavrada em 26 de junho de 2007, no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3.686, fls. 213/216, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ZILBA TEREZINHA MAZOTTI, passando os mesmos da condição de comunistas para a de condôminos, na proporção de 50% para cada um, conforme Certidão de Casamento (Matrícula nº. 098699 01 35 1963 2 00009 090 0001580 05), expedida em 23 de maio de 2014, pelo Registro Civil de São Marcos-RS.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruibe, 17 de maio de 2016 (Protocolo nº. 45061).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por ANTONIO BRANDÃO SOBRINHO, CPF 027.303.888-50, contra LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72; LAURO FRANCISCO MICHELON, CPF 005.543.240-91; JOSÉ DORNELES MICHELON, CPF 005.543.400-20; MOLVENA DO BRASIL COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº. 94.552.767/0001-77; DORNELES COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 94.553.914/0001-23; LAUMICH DO BRASIL COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 94.567.922/0001-29, e J C M DO BRASIL COM IMP EXP E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 94.567.948/0001-77 (Proc. nº. 2090/2004), expedida em 10 de maio de 2016, pela Secretaria da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo Penhora Online: PH000123330), para ficar constando a **penhora sobre a metade ideal (50%) do imóvel**, pertencente ao executado LADAIR PEDRO MICHELON. Valor da dívida: R\$ 7.965,76. Depositário: Ladair Pedro Michelin. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 21 de novembro de 2016 (Protocolo nº. 46854).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201611.0813.00208824-IA-170, Processo nº. 01004001620015030022, nome do processo: JANETE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA VIEITO, tendo como emissor da ordem 22ª Vara do Trabalho de

continua na folha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

MTRÍCULA Nº

1018

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

02

Belo Horizonte-MG - Ricardo Ramos da Cunha, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 7 - Peruipe, 21 de novembro de 2016 (Protocolo nº. 46855).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201611.1010.00209974-IA-290, Processo nº. 01411300004105, nome do processo: PEDIDO DE FALÊNCIA, tendo como emissor da ordem RS - 1ª Vara Cível - Cristina Nosari Garcia, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 8 - Peruipe, 19 de abril de 2017 (Protocolo nº. 48443).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201703.2813.00261175-IA-060, Processo nº. 04321009119995090004, nome do processo: ROSEVALDO SANTOS. Data de Cadastramento: 28/03/2017 às 13:00:23hs, tendo como emissor da ordem Geórgia Meneghetti Navarro, PR - 4ª Vara do Trabalho de Curitiba, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 9 - Peruipe, 08 de maio de 2017 (Protocolo nº. 48617).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando o **cancelamento** da Av.6 (indisponibilidade), conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº. 201705.0507.00280348-TA-409, Processo nº. 01004001620015030022, tendo como emissor da ordem 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG - Ricardo Ramos da Cunha, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 10 - Peruipe, 22 de maio de 2017 (Protocolo nº. 48767).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201705.1715.00287004-IA-609, Processo nº. 23101199800209005. Data de Cadastramento: 17/05/2017 às 15:47:39, tendo como emissor da ordem PR - 02E Vara do Trabalho de Curitiba - Niria Nelsi Negrão dos Santos, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 11 - Peruipe, 25 de janeiro de 2018 (Protocolo nº. 51434).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201801.1813.00431507-IA-820, Processo nº. 00662004219985140002. Nome do Processo: Juan Andrés Neira Moura; Data de Cadastramento: 17/01/2018 às 12:37:05, tendo como emissor da ordem: Naiara Carneiro Lazzarini da Silveira - 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho-RO, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 12 - Peruipe, 15 de março de 2018 (Protocolo nº. 51958).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201803.1215.00465703-IA-520, Processo nº. 200502197204. Data e hora de cadastramento: 12/03/2018 às 15:49:47, tendo como emissor da ordem: Vara da Fazenda Pública Estadual de Aparecida de Goiânia-

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJRQL-AQNLK-23X6D-RHF4G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº
02vº.

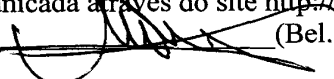
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJRQL-AQNLK-23X6D-RHF4G>

GO - Desclieux Ferreira da Silva Junior, comunicada através do site <http://www.centraldeindisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

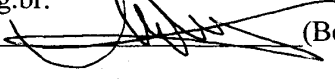
Av. 13 - Peruibe, 18 de setembro de 2018 (Protocolo nº. 53804).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201809.1417.00573304-IA-920, Processo nº. 03438975519988260008. Data e hora: 14/09/2018 às 17:46:13, tendo como emissor da ordem: 1º Ofício Cível do Foro Regional - Tatuapé - Comarca de São Paulo-SP, Jorge Luiz Inácio, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

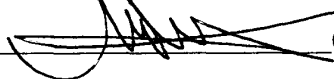
Av. 14 - Peruibe, 16 de maio de 2019 (Protocolo nº. 56245).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201905.1319.00801072-IA-150, Processo nº. 0588577820124036182; Data e hora: 13/05/2019, às 19:15:20, tendo como emissor da ordem 1ª Vara de Execuções Fiscais - TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo - Rafael Abreu da Costa Silveira, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

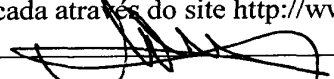
Av. 15 - Peruibe, 17 de junho de 2019 (Protocolo nº. 56543).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista movida por LOURENÇO PEREIRA DA SILVA, CPF 817.017.728-68, contra RODOVIÁRIO MICHELON LTDA., CNPJ/MF nº. 88.619.929/0001-44; JOSÉ DORNELES MICHELON, CPF 005.543.400-20; LAURO FRANCISCO MICHELON, CPF 005.543.240-91; LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, e SIRLEI BERTELLI MICHELON, CPF 459.502.370-72 (Proc. nº. 00219006820055020071), expedida em 06 de junho de 2019, pela Secretaria da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000270541), para ficar constando a **penhora sobre a metade ideal (50%) do imóvel** pertencente ao executado LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72. Valor da dívida: R\$ 12.752,73. Depositário: Rodoviário Michelon Ltda.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 16 - Peruibe, 04 de maio de 2020 (Protocolo nº. 59943).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 201910.2813.00976139-IA-780; Processo nº. 01111005320045090095; Data e hora: 28/10/2019, às 13:30:57, tendo como emissor da ordem 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu - PR - Fernanda Schunemann Frantz, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 17 - Peruibe, 04 de maio de 2020 (Protocolo nº. 59944).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202004.2414.01128375-IA-090; Processo nº. 01411200021130; Data e hora: 24/04/2020, às 14:16:04, tendo como emissor da ordem 2ª Vara Cível e JEC - Esteio - RS - Dione Radons, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

continua na folha 03

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

1018

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº

03

Av. 18 - Peruipe, 13 de julho de 2020 (Protocolo nº. 60531).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202007.0919.01222715-IA-970; Processo nº. 00009203220195050102; Data e hora: 09/07/2020, às 19:02:06, tendo como emissor da ordem 2ª Vara do Trabalho de Simões Filho-BA - Rogério Floriano Pio, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 19 - Peruipe, 30 de setembro de 2020 (Protocolo nº. 61584).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202009.2514.01330815-IA-270; Processo nº. 01459006820045020074; Data e hora: 25/09/2020, às 14:40:00, tendo como emissor da ordem Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Thais Mattos Monteiro, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 20 - Peruipe, 26 de outubro de 2020 (Protocolo nº. 61948).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202010.2015.01360261-IA-840; Processo nº. 00730003820055020079; Data e hora: 20/10/2020, às 15:13:43, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Luciano Aires, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 21 - Peruipe, 21 de setembro de 2021 (Protocolo nº. 67320).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202109.1015.01812059-IA-620; Processo nº. 02808008720035020020; Data e hora: 10/09/2021, às 15:16:42, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Salma Maria Silvério de Souza, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 22 - Peruipe, 21 de outubro de 2021 (Protocolo nº. 67947).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202110.1118.01859205-IA-909; Processo nº. 02199006820035020011; Data e hora: 11/10/2021, às 18:21:15, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Ana Lucia Cicilini, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 23 - Peruipe, 27 de janeiro de 2022 (Protocolo nº. 69845).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202201.2012.00701602-IA-790; Processo nº. 003762123200068210014; Data e hora: 20/01/2022, às 12:22:56, tendo como emissor da ordem 3ª Vara Cível da Comarca de Esteio-RS, Victor Caye, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJRQL-AQNLK-23X6D-RHF4G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

FOLHA Nº
03vº.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJRQL-AQNLK-23X6D-RHF4G>

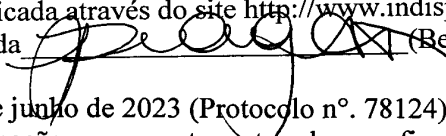
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

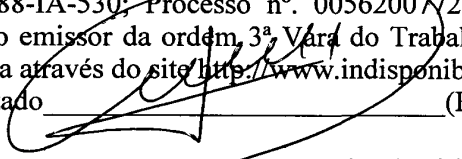
Av. 24 - Peruipe, 23 de agosto de 2022 (Protocolo nº. 73274).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIK PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202208.1113.02295407-IA-890, Processo nº. 00052936220028240025; Data e Hora: 11/08/2022, às 13:04:13, tendo como emissor da ordem 2ª Vara de Fazenda Pública de Santa Catarina-SC - Mikhail Phillip Wanser, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

A Escrevente Autorizada  (Bel. Rafaela de Aguiar Castro).

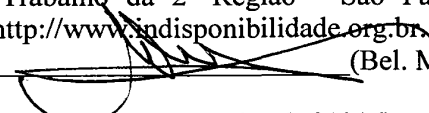
Av. 25 - Peruipe, 27 de junho de 2023 (Protocolo nº. 78124).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIK PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202306.2116.02769688-IA-530; Processo nº. 00562007720045040122; Data e Hora: 21/06/2023, às 16:31:50, tendo como emissor da ordem 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande-RS - Everton dos Santos Machado, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Fabio Moura dos Santos Godoy).

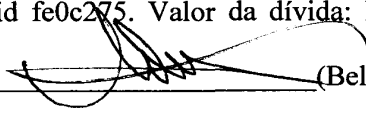
Av. 26 - Peruipe, 19 de setembro de 2023 (Protocolo nº. 79406).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIK PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202309.0911.02916987-IA-800; Processo nº. 02393004820035020050; Data e Hora: 09/09/2023, às 11:06:04, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Maria Fernanda de Angelis, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

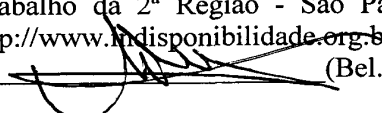
Av. 27 - Peruipe, 16 de janeiro de 2024 (Protocolo nº. 81216).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Trabalhista tendo como Exequente EDILSON DE GODOY, CPF 263.829.508-66, e Executado LADAIK PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72 (Número de Ordem 186900842003), expedida em 10 de janeiro de 2024, pela 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, encaminhada através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de Penhora Online: PH000497012), para ficar constando a **penhora sobre a totalidade (10%) do imóvel**. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 17/08/2023 / Folhas: ID FE0C275. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), arts. 790 e 792); Data da decisão: 17/08/2023 / Folhas: id fe0c275. Valor da dívida: R\$ 14.629,99. Depositário: Ladair Pedro Michelson.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

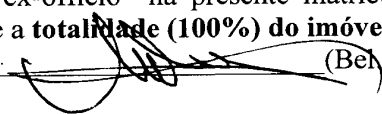
Av. 28 - Peruipe, 25 de abril de 2024 (Protocolo nº. 82871).

Procede-se a esta averbação na presente matrícula para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de LADAIK PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº. 202110.2521.01879478-IA-420; Processo nº. 01611002220045020008; Data e Hora: 25/10/2021, às 21:18:02, tendo como emissor da ordem Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo-SP - Matheus Lima Andrade Silva, comunicada através do site <http://www.indisponibilidade.org.br>.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 29 - Peruipe, 06 de agosto de 2024 (Protocolo nº. 84597).

Procede-se a esta averbação "ex-officio" na presente matrícula para ficar constando que a penhora constante da Av.27 recaiu sobre a **totalidade (100%) do imóvel**, e não como constou.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves). **cont. na folha 04**



Valide aqui
este documento

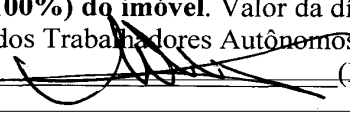
TRÍCULA Nº
1018

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PERUIBE
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Oficial: Oscar Luz Sanches Pereira
CPF. nº 615.734.858-53

FOLHA Nº
04

Av. 30 - Peruipe, 06 de agosto de 2024 (Protocolo nº. 84501).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista tendo como Exequente ATANAZIO DE JESUS, CPF 272.699.478-48, e Executados COOPERLIDER ABC - SOCIEDADE COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DO COMERCIO, INDUSTRIA E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF nº. 03.181.319/0001-59; ROMIL TRANSPORTES LTDA., CNPJ/MF nº. 88.619.929/0002-25, e LADAIR PEDRO MICHELON, CPF 005.543.160-72 (Número de Ordem 01611002220045020008), expedida em 29 de julho de 2024, pela Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, encaminhada através do site oficioeletronico.onr.org.br (Protocolo de Penhora Online: PH000525862), para ficar constando a **penhora sobre a totalidade (100%) do imóvel**. Valor da dívida: R\$ 14.218,07. Depositária: Cooperlider Abc - Sociedade Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos do Comercio, Indústria e Administração.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 121111.2.0001018-04, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito a **alienações, ônus reais e indisponibilidades**, até a data imediatamente anterior a presente. Eu, ANTONIO CARLOS DA SILVA, Escrevente Autorizado, conferi e subscrevo. Eu, José Leite Junior, escrevente autorizado, assino digitalmente. CERTIFICO ainda que foram prenotados Cancelamento de Indisponibilidade sob nº 77203, em 18/04/2023, e Cancelamento de Indisponibilidade sob nº 77357, em 28/04/2023, títulos ainda não registrados, que objetivam ato de registro nesta matrícula. Nada mais. Selo Digital: 1211113C3000000041571425L.

Peruipe, 16 de maio de 2025.

Isenta de Custas e Emolumentos
Protocolo 6579



Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJRQL-AQNLK-23X6D-RHF4G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HJRQL-AQNLK-23X6D-RHF4G>

EM BRANCO

